



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2522/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 18766/2009 - 17114, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº nº 486/2011-GAB, de 22 de agosto de 2011, que outorgou a IVAN ALVES SILVA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 011.226.291-09 em seu(s) Artigo(s) Artigo 1º, Parágrafo Único, ONDE SE LÊ: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão deverão ser executadas no prazo de 01 (um) ano, para a consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado."; LEIA-SE: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão deverão ser executadas até agosto de 2013".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos